AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015 DE 08 DE ABRIL DE 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei Complementar nº.005, de 23/03/2022**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 07 e 08/04/2022, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei Complementar nº 005 de 23/03/2022, o qual Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº. 728, de 13/06/2016, e dá outras providências **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei Complementar nº. 005/2022**, **APROVADO**.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 de 23/03/2022

"Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº. 728, de 13/06/2016, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa o salário base dos cargos que especifica na Lei nº. 728, de 13/06/2016, da seguinte forma:

CARGO	SALÁRIO BASE R$
Eletricista	R$ 1.812,00
Motorista CNH Categoria "A B"	R$ 1.812,00
Motorista CNH Categoria "D"	R$ 1.812,00
Operador de Máquinas Pesadas	R$ 2.350,00
Pedreiro	R$ 2.500,00

Parágrafo único. Ao cargo de **"Monitor de Transporte Escolar"** e ao cargo de **"Motorista CNH Categoria D do Transporte Escolar"** poderá ser concedida uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor de seu salário base, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2° Acrescenta cargos na Lei n°. 728, de 13/06/2016:

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO DE CARGO	CARGA HORÁRIA	VENC. R$	VAGAS
Brigadista Florestal	Ensino Fundamental Incompleto	Compete o desempenho de atividades de Prevenção, Monitoramento e Combate aos Incêndios Florestais, com atuação prioritária em unidades de conservação. Execução dos trabalhos com quantidade e qualidade. Segurança própria e de seus companheiros. Desempenho somente das funções a ele atribuídas. Certificar-se da extinção do incêndio e da eliminação de focos secundários de incêndio.	40 HORAS	1.500,00	25
Fiscal Ambiental	Ensino Fundamental Incompleto	Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e	40 HORAS	1.500,00	02

		padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; executar outras tarefas correlatas.			

Art. 3° Acrescenta vagas e altera carga horária dos cargos que especifica constantes do Anexo I da Lei n°. 728, de 13/06/2016, da seguinte forma:

ANEXO I

.....

GRUPO I – CNS – CARGO NÍVEL SUPERIOR	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ONDONTÓLOGO	04	20
FISIOTERAPEUTA	04	30
FONOUDIOLÓGO	02	30

Art. 4° As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01/01/2022 somente no que tange ao fixado no art. 2° desta lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 08 dias de abril de 2022.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 015, DE 08/04/2022** no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 08/04 /2022.

Ivete Xavier
Secretária Geral